

PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 77

Rubrica do Funcionário

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.

1- INTRODUÇÃO

1.1- A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados, que o “**Município de Cabo Frio**” fará **realizar no dia 28 de Março de 2016, às 10:00 horas**, na Sala de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, sita à Rua Governador Valadares, s/nº, bairro São Cristóvão, na cidade de Cabo Frio, reunião para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à Licitação por **Tomada de Preços nº 003/2016 – Processo nº 44749/2015**, do tipo menor preço unitário, do objeto no Anexo I deste Edital, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93.

1.2- A Tomada de Preços a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

1.3- O Edital e seu anexo poderão ser adquiridos mediante **doação de 02 (duas) resmas de papel A4**, não sendo isto condicionado a participação do certame licitatório e nem a retirada deste Edital. No dia e hora marcados, acontecerá na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde à Rua Fagundes Varela s/n bairro São Cristóvão, cidade Cabo Frio, nos horários descritos abaixo.

1.4- Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 12:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Cabo Frio, Estaduais e Nacionais, no endereço da Comissão Permanente de Licitações, Cabo Frio, telefone: (0xx22) 2646-2574, Ramal 2570 / 2512, até o dia anterior da data estabelecida para a abertura dos envelopes. As dúvidas relativas ao fornecimento devem ser esclarecidas na Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone: (0xx22) 2646-2574, Ramal 2570 / 2512. E-mail: smsaudecompras@gmail.com

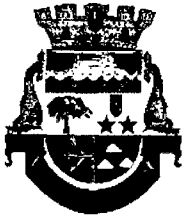
2- OBJETO

2.1- O objeto da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para mobília para funcionamento do ESF ITAJURU e VILA DO SOL – , conforme proposto no **Anexo I** do presente Edital.

3 – RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1- Os recursos necessários à realização da aquisição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA, Código da Despesa: 449052000 – Material de Permanente.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 18

Rubrica do Funcionário

3.2- O valor previsto estimado, objeto desta licitação é de **R\$ 246.805,00** (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinco reais)

4 – TIPO DE LICITAÇÃO

4.1- A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços é do tipo **menor preço unitário**.

5 – DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

5.1- As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

5.2 - Na hipótese do Município não assinar o Contrato com a empresa vencedora ou com outra, na ordem de classificação, no prazo de 60 (sessenta) dias da entrega das propostas, fica extinta a validade desta.

6- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar da presente Tomada de Preços, os interessados devidamente cadastrados e os que atendem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme disposto no artigo 22, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

6.2 – Não serão admitidas à licitação, as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento; as declaradas inidôneas, pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal, bem como as que estiverem em regime de Concordata ou Falência.

6.3 – Não será permitida a participação de consórcios.

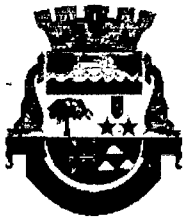
6.4 – Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.5 – Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital social, ou componente do seu quadro técnico, seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias, ou que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação.

6.6 – Após a fase de habilitação, não cabe a desistência da proposta, salvo por motivo justo a ser analisado pela comissão, sendo facultativo o seu aceite, nos termos do Art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93

7- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

7.1 – Os documentos e as propostas exigidas no presente Edital serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES indevassáveis, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um as seguintes indicações.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749 /2015

Folha Nº 79

[Assinatura]
Rubrica do Funcionário

7.1.1 – ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO – 1 (UMA) VIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA LICITANTE

7.1.2 – ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS – 2 (DUAS) VIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016.
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA LICITANTE

7.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.2.1 – Certificado de Inscrição do Registro Cadastral de Habilitação de Licitantes da Prefeitura Municipal de Cabo Frio. (A empresa deverá procurar a Prefeitura de Cabo Frio – Praça Tiradentes s/nº Centro - 28908-290 – (22) 2645-5541 Setor de Compras, Licitações e Contratos e solicitar informações quanto a cadastramento e emissão desta certidão).

7.2.2 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

7.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (inclusive Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual (inclusive Dívida Ativa do Estado, fornecida pela Procuradoria Geral do Estado, no caso de empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro) e Municipal do domicílio ou sede do licitante e CNDT.

7.2.4 – Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.5 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais já exigíveis, extraído do Livro Diário, apresentado na forma da lei, acompanhado do termo de abertura e fechamento, devidamente registrado no órgão competente, cujos valores permitam o cálculo do índice de liquidez geral, que não poderá ser inferior a 01 (um), calculado pela fórmula abaixo:

$ILG = (AC + RLP)/PE$, onde

AC = Ativo circulante.

RLP = Realizável a Longo Prazo.

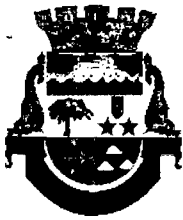
PE = Passível Exigível = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo.

É vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

7.2.6 – Prova de capital mínimo realizado ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado no orçamento. Esta prova deverá ser feita com documentação que comprove o registro do ato correspondente.

7.2.7 – Declaração da licitante de que em seu Quadro Funcional não há empregados menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno, em trabalho perigoso ou insalubre, e menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz,

[Assinatura]



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749 /2015

Folha Nº 80

Rubrica do Funcionário

conforme Decreto nº 4.358, de 05/09/02. Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa, assinada por seu representante legal .

7.2.8 –Declaração da firma de que se submete as condições deste Edital, principalmente no que tange ao prazo de entrega do objeto desta licitação.

7.2.9 – Os documentos constantes da “HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”, deverão ser numerados de forma sequencial, onde conste o número total de folhas, inclusive a que o encerra.

7.2.10 – As Certidões e demais documentos exigidos que não contiverem expreso o prazo de validade, serão consideradas pela Comissão válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados à partir da data de emissão da respectiva certidão.

7.2.11 – A documentação exigida, que não há autenticação eletrônica, deverá ser apresentada devidamente autenticada em Cartório ou acompanhada pelo original. ***Não serão aceitos Protocolo ou documentos provisórios.***

7.3 – PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

7.3.1 – A proposta de preço será elaborada considerando-se que a aquisição será executada pelo tipo menor preço unitário e não deve haver mais que 02 (dois) dígitos após virgula.

7.3.2 – No preço proposto deverá estar computadas as despesas com o material a ser entregue. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente licitação, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Tomada de Preços. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os materiais.

8– FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento pela entrega do objeto será efetuado em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Nota Fiscal, que deverá estar atestada por 02 (dois) servidores, devidamente identificados com nome legível, e deverá vir acompanhada das certidões que comprovem regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, matrícula ou carimbo com assinatura no verso da Nota Fiscal que deverá ser em 02 (duas) vias.

8.2 – O pagamento ao adjudicatário será feito através de transferência bancária, de conformidade com a fatura apresentada quando da entrega do produto objeto do presente Edital.

8.3 – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, como também valor dos pagamentos eventualmente antecipados, obedecerá ao disposto na alínea “d” do inciso XIV, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, sendo:



8.4 - Compensação financeira, por eventuais antecipações calculadas até a data do efetivo pagamento, calculadora pro-rata die, pelo índice de 2% (dois por cento) ao mês, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

8.5 – Compensação financeira, por eventuais atrasos, incidirá a taxa de 1% (um por cento) de desconto ao mês, calculada pro-rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal).

9 – PROCEDIMENTO NO JULGAMENTO

9.1 – A presente Tomada de Preços será processada e julgada em sessão pública, com a observância do seguinte procedimento:

a) – Recebimento dos envelopes “A” e “B” no dia, hora e local indicados no aviso da Tomada de Preços. Após a abertura dos envelopes “A”, a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, ressalvando-se que o envelope “A” o interessado deverá juntar o comprovante de sua inscrição no cadastro ou de cumprimento dos requisitos da parte final do art. 22 § 2º, da Lei 8.666/93 (apresentação até o terceiro dia anterior à data para entrega das propostas dos documentos pertinentes à habilitação);

b) – Convocação para prosseguimento da sessão, quando serão divulgados os nomes das licitantes inabilitadas e devolvidas, a elas, os envelopes “B” – proposta de Preços, fechados, na inexistência de recursos ou após seu julgamento;

c) – Abertura dos envelopes “B” – Proposta de Preços, ou com nova suspensão da sessão, para seu julgamento.

d) – Convocação para o prosseguimento da sessão, quando será divulgado o nome do licitante vencedor, na inexistência de recursos ou após seu julgamento;

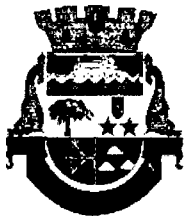
e) – A Comissão Permanente de Licitação poderá alterar o procedimento;

f) – Todos os atos praticados na sessão de julgamento serão lavrados em ata, assinada pelas licitantes presentes e pela Comissão.

g) – As licitantes se farão representar nas sessões por apenas um representante legal, procurador ou pessoa expressamente credenciada.

h) – Os conteúdos dos envelopes abertos serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

i) – Decairá no direito de impugnar o Edital perante a Administração a licitante que não o fizer até o 2º dia útil que anteceder a abertura do envelope “A”. Impugnações posteriores a essa data não terão efeito de recurso.



10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A – HABILITAÇÃO

10.1 – Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos de habilitação no ato licitatório ou que apresentar documentos que não atendam às exigências da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e deste Edital.

B – PROPOSTA DE PREÇO.

10.2 – Será declarada vencedora a proposta considerada exequível e que apresentar o **menor preço unitário** obedecendo rigorosamente o Anexo I e suas especificações constantes, e deverá ser considerado os custos adicionais de administração e lucro incluídos no orçamento elaborado pelo licitante.

10.3 – No caso de empate entre as propostas de menor preço unitário, será declarada vencedora a licitante que venha a ser contemplada em sorteio público.

10.4 – A Comissão Permanente de Licitação desclassificará:

I) As propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital.

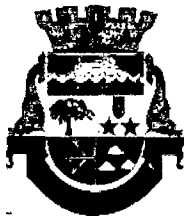
II) Proposta com valor superior ao limite estabelecido no subitem 3.2 ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do Contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. Consideram – se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para compras e serviços, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

III) Dos licitantes classificados na forma do inciso II, cujo valor da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b”, será exigida, para assinatura do Contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

10.5 – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras, corrigidas das causas referidas nos subitens anteriores.



11 – CONTRATO

Integra o presente Edital, sob a forma de Anexo I, as especificações dos materiais a serem adquiridos e Anexos, assim como a Minuta do Contrato cujas disposições disciplinares definem as relações entre o MUNICÍPIO e a adjudicatária, não omitida ou desconsiderada qualquer outra obrigação da CONTRADA que venha ser definida por essa Administração através de documento formal apresentado posteriormente a(s) CONTRATA(s).

11.1 – Havendo recusa na assinatura do Contrato, é facultado ao MUNICÍPIO, independentemente da aplicação das sanções administrativas à licitante faltosa, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.2 – A adjudicatária será, na forma do Contrato, responsável pela entrega dos produtos. Não havendo custos ou responsabilidades a esta Administração por roubos ou extravios, quando do material ainda não entregue no local indicado na Autorização de Fornecimento, que deverá estar assinada e carimbada pelo supervisor de compras, e do material que será devidamente recebido no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde por responsável indicado com nome legível e matrícula ou carimbo e assinatura.

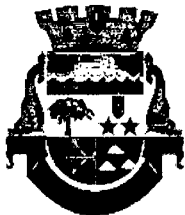
11.3 – A Adjudicatária será também responsável, na forma de Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas.

12 – PENALIDADES

12.1 – Se a licitante vencedora deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas, conforme a proposta apresentada ficará sujeita às seguintes penalidades, dentre outras:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil, sobre o valor do Contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis, no descumprimento da prestação pactuada;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, depois de esgotado o prazo da alínea anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 - As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantindo o recurso por parte do interessado, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 84

Rubrica do Funcionário

12.3 – Os valores apresentado na proposta de preço, serão irrevogáveis até o final contrato, desde que, comprovado sob prisma jurídico e oficial o seu ajuste. E está condicionada a análise desta administração e do Gestor de Contrato, assim como do Ordenador de Despesas desta Secretaria.

13- RECURSOS

13.1 – Os recursos quanto às decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da data de lavratura da ata, e dirigidos ao Ilmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. A Comissão de Licitação poderá considerar sua decisão em igual prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou fazê-lo subir, no mesmo prazo, devidamente informado. A reconsideração estará sujeita o recurso “ex-offício”. 1.1 - dúvidas de interpretação deste Edital poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 12:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Cabo Frio, Estaduais e Nacionais, no endereço da Comissão Permanente de Licitações cito a rua Fagnes Varela, s/nº - São Cristovão - Cabo Frio, telefone: (0xx22) 2646-2574, Ramal 2574, até o dia anterior da data estabelecida para a abertura dos envelopes. As dúvidas relativas ao fornecimento devem ser esclarecidas na Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone: (0xx22) 2646-2574, Ramal 2574. E-mail: smsaudecompras@gmail.com

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Faz parte integrante deste Edital:

Anexo I - Memorial Descritivo

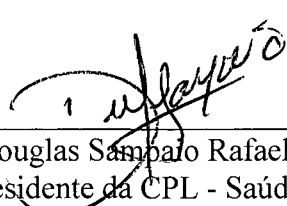
Anexo II - **Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação**

Anexo III - **Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração**

Anexo IV - Análise Econômico - Financeira

Anexo V - **Minuta de Contrato**

Cabo Frio/RJ, 10 de Março de 2016.



Douglas Sampaio Rafael
Presidente da CPL - Saúde

Douglas Sampaio Rafael
Diretor de Departamento
Mat.: 887487
Sec. Mun. de Saúde - Cabo Frio - RJ





PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 86

Rubrica do Funcionário

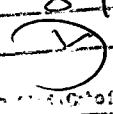
ANEXO I

Nº	Pedido	Qtde	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	Aparelho de ar condicionado	16	Capacidade de 7500 btus	R\$ 2.155,00	R\$ 34.480,00
2	Aparelho de dvd com entrada de USB	2	Mídias compatíveis DVD e CD, Formatos Compatíveis dvd/divx/mp3/kodakpicture/foto (jpeg), com saída HDMI.	R\$ 349,00	R\$ 698,00
3	Aparelho de pressão (Esfignomanômetro Aneroid) com estetoscópio - Tamanho adulto	6	Manguito com pêra em látex de qualidade superior, braçadeira adulto em Nylon com fecho de velcro e acompanha estojo para viagem com estetoscópio. Dimensões: 11x6x18cm (AxLxP).	R\$ 196,00	R\$ 1.176,00
4	Aparelho de pressão (Esfignomanômetro Aneroid) com estetoscópio - Tamanho pediátrico	4	Manguito com pêra em látex de qualidade superior, braçadeira adulto em Nylon com fecho de velcro e acompanha estojo para viagem com estetoscópio. Dimensões: 11x6x18cm (AxLxP).	R\$ 199,00	R\$ 796,00
5	Aparelho de pressão (Esfignomanômetro Aneroid) com estetoscópio - Tamanho obeso	4	Manguito com pêra em látex de qualidade superior, braçadeira adulto em Nylon com fecho de velcro e acompanha estojo para viagem com estetoscópio. Dimensões: 11x6x18cm (AxLxP).	R\$ 237,00	R\$ 948,00
6	Amário Escritório Melanina, duas portas com chave	4	Confeccionado em melanina, com 4 prateleiras internas, Dimensão Alt. 1,60m x Larg. 80 cm x Prof. 38 cm	R\$ 999,00	R\$ 3.996,00
7	Armário Vitrine Esmaltado 2 portas	15	Dimensões 0.65 x 0.40 x 1.65 m - Com 2 portas; Portas e laterais de vidro cristal de 3mm, com 3 prateleiras de vidro fantasia de 4mm.	R\$ 2.100,00	R\$ 31.500,00
8	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensa	10	Confeccionado em chapa de aço 24 dimensões Alt. 1,33 m x Larg. 47 cm x Prof. 60 cm	R\$ 715,00	R\$ 7.150,00

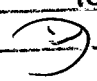
				Processo: 44749/15 Página: 87 R\$ 386,00 R\$ 1.158,00	
9	Banco Giratório (Tipo Mocho)	3	Confeccionado em Estrutura de tubos de aço redondos , Assento estofado revestido em courvin; Altura regulável; Três pés providos de ponteiros plásticas	R\$ 386,00	R\$ 1.158,00
10	Bandeja Inox Retangular	4	Confeccionada em aço inox (AISI 304 18/8); Dimensões : 42 x 30 x 4,5 cm	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
11	Biombo 3 abas com rodizio	6	Dimensões 9alt. X larg.) : Fechado: 180 x 58 cm. Aberto: 180 x 165 cm, estrutura pintada em tubos de aço carbono 3/4".	R\$ 739,00	R\$ 4.434,00
12	Braçadeira Inox para coleta de sangue	3	Concha e Haste: Confeccionada em chapa de aço inoxidável, Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,65 altura mín.; 0,85 altura máx. (C x L x A).	R\$ 379,00	R\$ 1.137,00
13	Cadeira simples estofada	55	Com assento e encosto confeccionados em espuma injetada , revestidos em courvin	R\$ 219,00	R\$ 12.045,00
14	Cilindro de aço 5 litros para oxigênio terapia, com Kit completo	2	Cilindro confeccionado em aço capacidade de 5 litros com carga de 0,75m³ de oxigênio medicinal , Kit contendo : Carrinho para transporte de cilindro, Regulador com fluxometro em mascara com mangueira.	R\$ 2.386,00	R\$ 4.772,00
15	Computador completo	3	Contendo - 1 CPU (com processador mínimo Duo core, HD mínimo 320 GB, Mínimo de 2 GB de Memória RAM); Com Monitor LCD (Mínimo 21 polegadas); Com teclado e mouse	R\$ 2.357,00	R\$ 7.071,00
6	Cuba rim	8	Confeccionado em Aço Inoxidável; Dimensões: 26 x 12 cm;	R\$ 96,00	R\$ 768,00
17	Escada de ferro com dois degraus e base antiderrapante	13	Confeccionada em tubo de aço carbono ASTM A36 de 3/4" com tratamento antigerruginoso e acabamento em pintura epóxi. Degraus em Madeira com revestimento em borracha antiderrapante. Dimensões 0,40 x 0,40 x 0,40. Pés com ponteira de borracha	R\$ 160,00	R\$ 2.080,00
18	Estante de Ferro com 6 prateleiras	9	Material da estrutura e prateleiras - Ferro; Acabamento em Epóxi, Suporta 20kg por prateleira.	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00
19	Foco de luz parabólico com espelho e rodizio para exames clínicos e ginecológicos	3	Com haste superior flexível e cromada. Altura variável entre (100 a 160 cm c/ espelho) . Pintura em epóxi de alta resistência. Base do pedestral com 04 rodízios.	R\$ 817,00	R\$ 2.451,00

				Processo: 42749/15 Página: 88 Rubrica: 3 R\$ 1.068,00	
20	Hamper	2	Confeccionado em Estrutura tubular em aço redondo com pintura Epoxi; Com rodízios; Acompanha saco em brim; Acabamento com pintura eletrostática a pó (epóxi); Dimensões: 0,50cm diâmetro 28x 0,80m altura.	R\$ 534,00	R\$ 1.068,00
21	Impressora	4	Laser monocromática, compatível com voltagem 110v	R\$ 995,00	R\$ 3.980,00
22	Longarina com 3 lugares	12	Possui concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Assentos estofados com espuma resistente e revestimento em couro preto; Estrutura fix, tipo longarina, em tubo de aço 50x30 com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos, perfil e estrutura na cor preta. Pintura epóxi-pó. Medida Largura Total 2,10x0,60	R\$ 538,00	R\$ 6.456,00
23	Mesa de cozinha com 4 cadeiras	2	mesa retangular com tampo em MDP 15 mm acompanha quatro cadeiras revestidas com espuma e tecido e o encosto é de madeira maciça Pinus. Dimensões da mesa (L x A x P): 115 x 75 x 77 cm. Dimensões das Cadeiras (L x A x P): 41 x 93 x 42 cm.	R\$ 805,00	R\$ 1.610,00
24	Mesa de Melanina 2 gavetas	19	dimensões (Comprimento 120cm , Profundidade 0.60cm e Altura 0.75cm)	R\$ 979,00	R\$ 18.601,00
25	Mesa ginecológica estofada com gaveta	3	Construída com tubos de 1.1/4" , esmaltada, com gaveta para escoamento, movimento de trendeleburg no leito. Acompanha par de porta-coxas estofados.	R\$ 2.096,00	R\$ 6.288,00
26	Mesa para computador	4	Confeccionada em MDF, Dimensões: Altura: 78 cm; Largura: 88 cm; - Comprimento : 46 cm	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00
27	Pinça Kelly reta 16 cm	20	Pinça em aço em 16 cm	R\$ 79,00	R\$ 1.580,00
28	Pinça Pean 16 cm	20	Pinça em aço em 16 cm	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00

29	Purificador de água	2	Água natural e gelada; Sistema triplo de purificação; Sistema de refrigeração eletrônica (não usa gás) ; Indicadores liminosos de status de funcionamento(LED's_ Ecológico; Baixo consumo de energia ; Sistema Twist and Pull de troca do filtro (sem ferramenta); Aceita copos grande (até 15 cm); Fácil instalação e manutenção.	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
30	Quadro de aviso	6	Com base de cortiça para fixação dimensão 120cmx100cm	R\$ 292,00	R\$ 1.752,00
31	Suporte para soro com rodízio	2	Confeccionado em tubo de aço redondo 7/8 e 5/8; Altura regulável por meio de manípulo; Dimensões: Altura mínima de 1.250 mm e máxima de 1.600 mm.	R\$ 199,00	R\$ 398,00
32	Suporte para TV e DVD Compatível	2	Suporte de parede articulável e inclinável para visão frontal , lateral e superior , Confeccionado em Aço Carbono	R\$ 249,00	R\$ 498,00
33	Televisão colorida	2	Modelo LCD, Dimensão 42 polegadas	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00
34	Refrigerador	6	280 Litros , frostfree	R\$ 2.399,00	R\$ 14.394,00
35	Autoclave (21 litros)	2	Confeccionada totalmente em aço; Câmara de esterilização e porta confeccionadas em aço inox; Sistema de fechamento de alta confiabilidade com oito travas de segurança. Seleção automática de voltagem 110/220 v.	R\$ 4.886,00	R\$ 9.772,00
36	Maca Fixa Acolchoada	8	Maca para consultório com tubo de aço de carbono de 1,20mm, pés com ponteiros de borracha, leito acolchoado revestido em courvim, cabeceira com regulagem e altura através de cremalheiras com acabamento com pintura eletrostática e tratamento antiferruginoso	R\$ 2.395,00	R\$ 19.160,00
37	Maca Fixa com colchão	2	Maca para sala de curativo em aço inox de 1,20mm , pés com ponteiros de borracha, leito com colchão removível revestido em com acabamento com pintura eletrostática e tratamento antiferruginoso	R\$ 2.780,00	R\$ 5.560,00
38	Mesa para balança infantil	2	Mesa em aço 60x60 cm.	R\$ 1.186,00	R\$ 2.372,00

Processo: 44749/13
Página: 89
Rubrica: 



			<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;"> Processo: <u>44744/15</u> Página: <u>90</u> Rubrica:  </div>		
39	Balança digital antropométrica adulto	2	<p>Capacidade 200kg x 50g; Display Tipo LCD - Display de Cristal líquido dígitos 6 dígitos; Tamanho 12mm (L) x 26mm (A); Temperatura - 10° a 40°C; Umidade relativa 10% a 95 % sem condensação; Adaptador AC Entrada Ajustável- 110 VCA / 220 VCA;(-15%/+10% e 50 Hz / 60 Hz) Saída 7,7 VCC - 1 A;Consumo 1 a 1,5 w Acabamento Esmalte branco ; Dimensões 400 mm (L) x 1000 mm (A) x 610 mm (P); Plataforma 400 mm (L) x 74 mm (A) x 400 mm (P)</p>	R\$ 2.099,00	R\$ 4.198,00
40	Balança digital antropométrica infantil	2	<p>Capacidade 15kg x 5g; Display tipo LCD - Cristal Líquido Dígitos 6 dígitos ; Tamanho 6,9mm (L) x 15 mm (A); Temperatura -10°C a 40°C; Umidade Relativa 10% a 95% sem condensação; Adaptador AC Entrada Ajustável - 110V CA / 220 VCA (-15% / +10% e 50 Hz / 60 Hz) Saída 13 VCC (+/- 5%) -85 mA Consumo 0,8 W - 2,3 W Gabinete Plástico tipo AVS branco. Dimensões Prato 580 mm (L) x 108 mm (A) x 315 mm (P); Balança 70 mm (L) x 110 mm (A) x 360 mm (P) Peso 4,9 kg e 8,6 kg embalada</p>	R\$ 1.790,00	R\$ 3.580,00
41	Cafeteira	2		R\$ 238,00	R\$ 476,00
2	Cadeira de Roda	2	<p>Cadeira de rodas em aço dobrável em X, apoio para braço fixo , apoio p/pés fixo, indicado para usuário até 120 kg largura do assento 60cm , com freios e assento e encosto em courvim.</p>	R\$ 2.449,00	R\$ 4.898,00
43	Carrinho de curativo	2	<p>Carro curativo em aço inox com Tampo, prateleira inferior e suporte para almotolia e guarnição em aço inoxidável bandeja lateral removível pés em tubo aço inoxidável com rodízios, Medidas (A/C/L) 1,00x0,80x0,50cm.</p>	R\$ 1.985,00	R\$ 3.970,00
44	Fogão de cozinha 4 bocas	2	<p>Fogão c/ 4 bocas , em inox , c/forno auto limpante e porta de vidro , c/ acendimento automático, grades removíveis com botijão de gás.</p>	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00

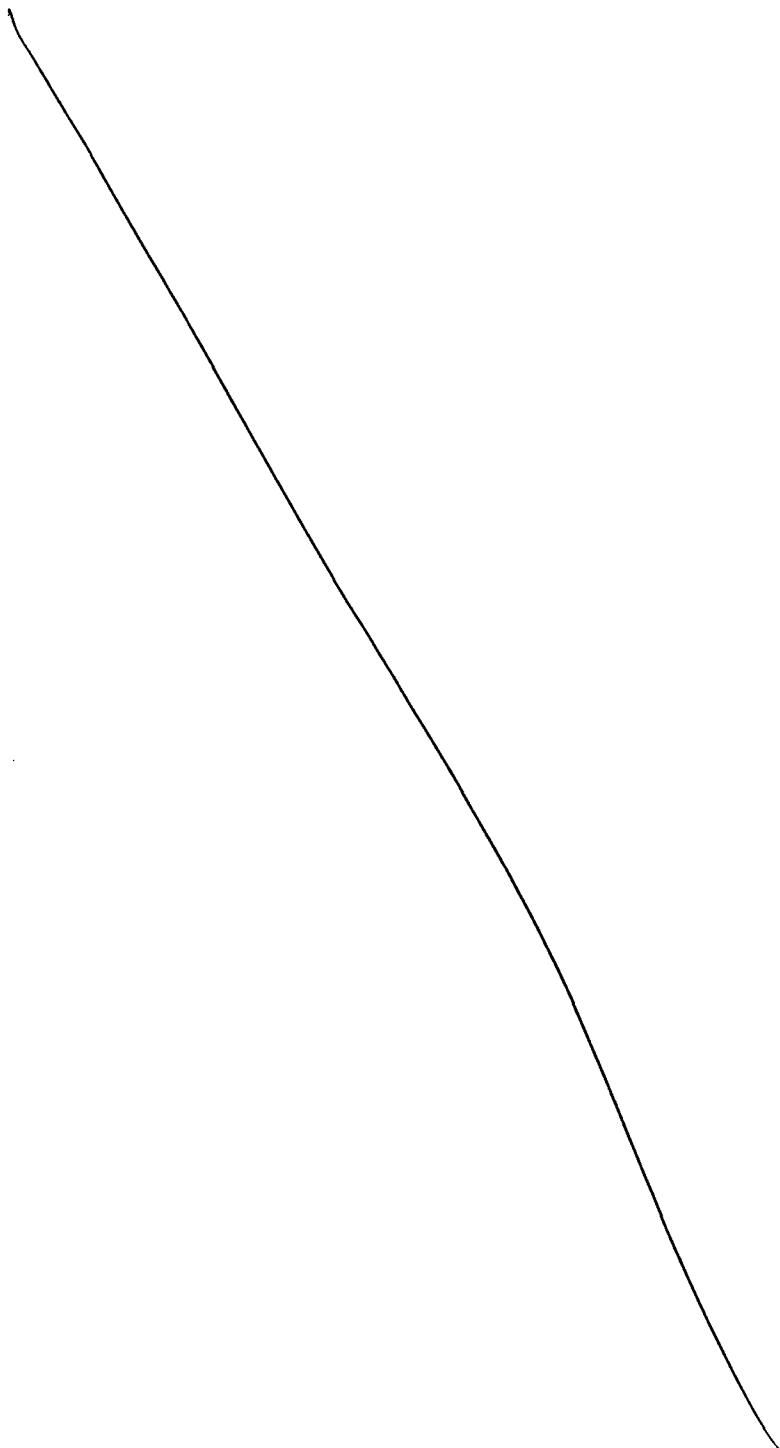


45	Bebedouro de Pressão Industrial	2	Bebedouro de pressão industrial com 2 torneiras, filtro interno e termostato para regulagem de temperatura. Capacidade de refrigeração de até 100 Litros/hora.	R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
				<u>TOTAL</u>	R\$ 246.223,00

Valor total deste Anexo é de **R\$246.223,00** (duzentos e quarenta e seis mil e duzentos e vinte e três reais).

Processo: 442415
Página: 91
Revisão: (circled)
Data: 12/12/12

(circled) 27
Handwritten signature

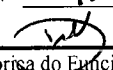




PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749 /2015

Folha Nº 92


Rubrica do Funcionário

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Modelo)
(Papel timbrado da Empresa)

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO
Rua Fagundes Varela s/n – São Cristóvão – Cabo Frio/RJ.

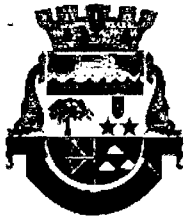
Ref. A Tomada de Preços Nº 003/2016

DECLARAMOS ter conhecimento do Edital da Tomada de Preços Nº 003/2016 e atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação, não havendo nada que nos desabone.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Local e data

Carimbo da Empresa
Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749 /2015

Folha Nº 93

Rubrica do Funcionário

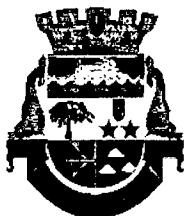
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM
ADMINISTRAÇÃO
(Modelo)

A firma / Empresa _____, Sediada na rua _____, nº _____, _____ (cidade) (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº _____ por seu representante legal (Diretor gerente, Proprietário, etc.) DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2016

Assinatura do representante legal



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749 /2015

Folha Nº 94

Rubrica do Funcionário

ANEXO IV

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente-LC, liquidez geral-LG e solvência geral-SG.

LC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LG= $\frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$

SG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante(+) Exigível a Longo Prazo}}$

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente	índice maior ou igual a 1,00
Liquidez geral	índice maior ou igual a 1,00
Solvência geral	índice maior ou igual a 1,00



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 95

Rubrica do Funcionário

ANEXO V

CONTRATO Nº _____/2015.

PROCESSO Nº 44749/2015.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABO FRIO, AQUI DESIGNADO “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” E A FIRMA _____, AQUI DESIGNADA “CONTRATADA”, PARA FORNECIMENTO _____

Pelo presente Termo de Contrato o “**MUNICÍPIO DE CABO FRIO**”, através da “**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 36.475.879/0001-75, com sede na Cidade de Cabo Frio à Rua Fagundes Varela, s/nº, São Cristovão – Cabo Frio/RJ, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. _____**, portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado a _____ nº 13 – Bairro _____, Cidade _____, Cep nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____

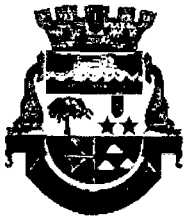
na qualidade de vencedora da Tomada de Preços nº _____/2015, conforme **Processos nº 44749/2015**, celebram o presente com fundamento na legislação aplicável, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo as partes doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de Material móvel para funcionamento do ESF ITAJURU E VILA DO SOL –, devendo ocorrer nas condições previstas no Edital de Licitação por Tomada de Preços e obedecendo ao disposto neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PRAZO DO MATERIAL E GARANTIA

Os materiais, objeto do presente contrato, serão entregues em até 06 (seis) meses, de acordo com solicitação emitida pelo setor responsável e acontecerão no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde sito à Rua Governador Valadares nº 525, São Cristóvão, próximo ao Cartório Eleitoral do Município de Cabo Frio, correndo por conta da Contratada as despesas de



despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O fornecimento objeto do presente Contrato, está orçado em R\$:246.805,00 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinco reais) com recursos orçamentários oriundos da dotação _____, Programa de Trabalho nº _____, Fonte e Ficha.

3.2 - O pagamento ao adjudicatário será feito através de transferência bancária, de conformidade com as faturas apresentadas relativas ao fornecimento efetuado.

CLÁUSULA QUARTA – ENCARGOS

A CONTRATADA fica responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente Contrato.

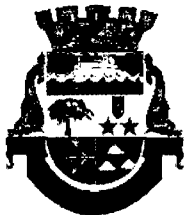
CLÁUSULA QUINTA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a PREFEITURA resolva fazer, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do presente Contrato, de acordo com os preços unitários apresentados na proposta.

CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

Se a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas, de conformidade com a proposta apresentada, quando da **Tomada de Preços nº 003/2016**, ficará sujeita às seguintes penalidades, dentre outras:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil, sobre o valor do Contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, após esgotado o prazo da alínea anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 92

Rubrica do Funcionário

1) As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantindo o recurso por parte do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2) As sanções previstas nas alíneas “c” e “d” poderão também ser aplicadas às licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com autarquias,

3) fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

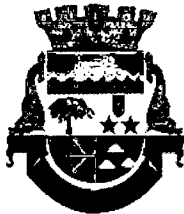
CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente Contrato será considerado rescindido:

- 1) No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do Contrato pela CONTRATADA.
- 2) Quando, pela reiteração de impugnações ou advertências feitas pela CONTRATANTE, ficar evidenciada a incapacidade da CONTRATADA para dar execução ou para prosseguir na sua execução.
- 3) Se a CONTRATADA falir, entrar em concordata, em liquidação ou dissolução, ou ainda ocorrer alteração em sua estrutura social que impossibilite ou prejudique a execução dos serviços, hipótese em que os serviços serão recebidos pela CONTRATANTE na situação em que se encontrarem, ficando esta desobrigada de qualquer vínculo para com a CONTRATADA, sua massa falida ou sucessores da massa.
- 4) Se a CONTRATADA transferir o presente Contrato ou a sua execução no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- 5) Se, na entrega dos produtos, vier a CONTRATADA comprometer a ordem ou a segurança pública.
- 6) Se a CONTRATADA deixar de cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega dos materiais, devendo os mesmos já entregues serem pagos até a suspensão do Contrato, mediante comunicação por escrito por parte da CONTRATANTE.
- 7) Caso ocorra a rescisão prevista nos itens anteriores, a CONTRATANTE poderá contratar com qualquer das outras firmas licitantes na presente licitação, mantidas todas as condições do contrato, sendo usado como critério preferencial a ordem de classificação da mesma.
- 8) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas testemunhas a seguir nominadas e identificadas.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 98

Rubrica do Funcionário

CLÁUSULA NONA – SUJEIÇÃO DAS PARTES

9.1 – Todas as cláusulas deste contrato estão sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e demais legislação complementares que servirão de base para a solução dos casos omissos a este instrumento e não resolvidos na esfera administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cabo Frio, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes deste Contrato.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes estarem de acordo com todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cabo Frio/RJ, ____ de _____ de 2016.

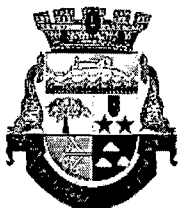
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
IDENT:
C.P.F:

NOME:
IDENT:
C.P.F:



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 11

Rubrica do Funcionário

MINUTA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº _____/2015.

1- INTRODUÇÃO

1.1- A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados, que o “Município de Cabo Frio” fará realizar no dia ___ de _____ de 2015, às ___ horas, na Sala de Reunião do Hospital Municipal da Mulher, sita à Rua Florisbela Rosa da Penha, s/nº, bairro Braga, na cidade de Cabo Frio, reunião para receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes à Licitação por Tomada de Preços nº ____/2015 – Processo nº 44749/2015, do tipo menor preço unitário, do objeto no Anexo I deste Edital, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93.

1.2- A Tomada de Preços a que se refere este Edital poderá ser adiada, revogada por razões de interesse público decorrente de fato devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba aos licitantes qualquer direito a reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com o art. 49 da Lei nº 8.666/93.

1.3- O Edital e seu anexo poderão ser adquiridos mediante *doação de 02 (duas) resmas de papel A4*, não sendo isto condicionado a participação do certame licitatório e nem a retirada deste Edital. No dia e hora marcados, acontecerá na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde à Rua Fagundes Varela s/n bairro São Cristóvão, cidade Cabo Frio, nos horários descritos abaixo.

1.4- Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas de interpretação deste Edital poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 12:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Cabo Frio, Estaduais e Nacionais, no endereço da Comissão Permanente de Licitações, Cabo Frio, telefone: (0xx22) 2646-2506, Ramal 2528 / 2570 / 2512, até o dia anterior da data estabelecida para a abertura dos envelopes. As dúvidas relativas ao fornecimento devem ser esclarecidas na Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone: (0xx22) 2645-2506, Ramal 2528 / 2570 / 2512. E-mail: smsaudecompras@gmail.com

A 2574

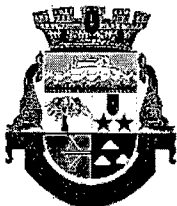
2- OBJETO

2.1- O objeto da presente Tomada de Preços é a escolha da proposta mais vantajosa para mobília para funcionamento do ESF ITAJURU e VILA DO SOL – , conforme proposto no Anexo I do presente Edital.

3 – RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1- Os recursos necessários à realização da aquisição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA, Código da Despesa: 449052000 – Material de Permanente, Fonte: e Ficha: 1066.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 45

Rubrica do Funcionário

3.2- O valor previsto estimado, objeto desta licitação é de **R\$ 246.805,00** (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinco reais)

4 – TIPO DE LICITAÇÃO

4.1- A presente licitação na modalidade de Tomada de Preços é do tipo **menor preço unitário**.

5 – DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

5.1- As licitantes ficam obrigadas a manter a validade da proposta por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.

5.2 - Na hipótese do Município não assinar o Contrato com a empresa vencedora ou com outra, na ordem de classificação, no prazo de 60 (sessenta) dias da entrega das propostas, fica extinta a validade desta.

6- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 – Poderão participar da presente Tomada de Preços, os interessados devidamente cadastrados e os que atendem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, conforme disposto no artigo 22 , § 2º, da Lei nº 8.666/93.

6.2 – Não serão admitidas à licitação, as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento; as declaradas inidôneas, pela Administração Direta ou Indireta, inclusive Fundações, nos níveis federal, estadual ou municipal, bem como as que estiverem em regime de Concordata ou Falência.

6.3 – Não será permitida a participação de consórcios.

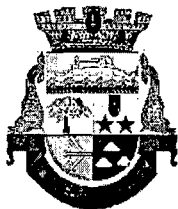
6.4 – Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.5 – Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital social, ou componente do seu quadro técnico, seja servidor do MUNICÍPIO, de suas sociedades paraestatais, fundações ou autarquias, ou que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data desta licitação.

6.6 – Após a fase de habilitação, não cabe a desistência da proposta, salvo por motivo justo a ser analisado pela comissão, sendo facultativo o seu aceite, nos termos do Art. 43, § 6º, da Lei 8.666/93

7- FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

7.1 – Os documentos e as propostas exigidas no presente Edital serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES indevassáveis, constando obrigatoriamente da parte externa de cada um as seguintes indicações.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 447497/2015

Folha Nº 46

Rubrica do Funcionário

7.1.1 – ENVELOPE “A” – DOCUMENTAÇÃO – 1 (UMA) VIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2015.
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA LICITANTE

7.1.2 – ENVELOPE “B” – PROPOSTA DE PREÇOS – 2 (DUAS) VIAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2015.
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DA LICITANTE

7.2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

7.2.1 – Certificado de Inscrição do Registro Cadastral de Habilitação de Licitantes da Prefeitura Municipal de Cabo Frio. (A empresa deverá procurar a– Prefeitura de Cabo Frio – Praça Tiradentes s/nº Centro - 28908-290 – (22) 2645-5541 Setor de Compras, Licitações e Contratos e solicitar informações quanto a cadastramento e emissão desta certidão).

7.2.2 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

7.2.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (inclusive Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional), Estadual (inclusive Dívida Ativa do Estado, fornecida pela Procuradoria Geral do Estado, no caso de empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro) e Municipal do domicílio ou sede do licitante e CNDT.

7.2.4 – Certidão Negativa de falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

7.2.5 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício sociais já exigíveis, extraído do Livro Diário, apresentado na forma da lei, acompanhado do termo de abertura e fechamento, devidamente registrado no órgão competente, cujos valores permitam o cálculo do índice de liquidez geral, que não poderá ser inferior a 01 (um), calculado pela fórmula abaixo:

$ILG = (AC + RLP)/PE$, onde

AC = Ativo circulante.

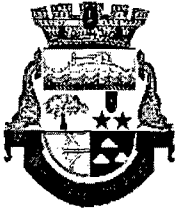
RLP = Realizável a Longo Prazo.

PE = Passível Exigível = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo.

É vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

7.2.6 – Prova de capital mínimo realizado ou patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado no orçamento. Esta prova deverá ser feita com documentação que comprove o registro do ato correspondente.

7.2.7 – Declaração da licitante de que em seu Quadro Funcional não há empregados menores de 18 (dezoito) anos trabalhando em horário noturno, em trabalho perigoso ou insalubre, e menores de 14 (quatorze) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz,



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 447497/2015

Folha Nº 27

Rubrica do Funcionário

conforme Decreto nº 4.358, de 05/09/02. Esta declaração deverá ser em papel timbrado da empresa, assinada por seu representante legal .

7.2.8 –Declaração da firma de que se submete as condições deste Edital, principalmente no que tange ao prazo de entrega do objeto desta licitação.

7.2.9 – Os documentos constantes da “HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”, deverão ser numerados de forma sequencial, onde conste o número total de folhas, inclusive a que o encerra.

7.2.10 – As Certidões e demais documentos exigidos que não contiverem expreso o prazo de validade, serão consideradas pela Comissão válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de emissão da respectiva certidão.

7.2.11 – A documentação exigida, que não há autenticação eletrônica, deverá ser apresentada devidamente autenticada em Cartório ou acompanhada pelo original. *Não serão aceitos Protocolo ou documentos provisórios.*

7.3 – PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE “B”

7.3.1 – A proposta de preço será elaborada considerando-se que a aquisição será executada pelo tipo menor preço unitário e não deve haver mais que 02 (dois) dígitos após virgula.

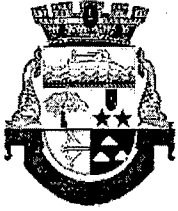
7.3.2 – No preço proposto deverá estar computadas as despesas com o material a ser entregue. O preço proposto considerará a totalidade dos custos e despesas do objeto da presente licitação, encargos das leis trabalhistas e sociais, todos os custos diretos e indiretos, taxas, remuneração, despesas fiscais e financeiras, e quaisquer despesas extras e necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais ao cumprimento do objeto desta Tomada de Preços. Nenhuma reivindicação para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação do objeto da licitação ou do Edital. Considerar-se-á que os preços propostos são completos e suficientes para pagar todos os materiais.

8- FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento pela entrega do objeto será efetuado em até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão da Nota Fiscal, que deverá estar atestada por 02 (dois) servidores, devidamente identificados com nome legível, e deverá vir acompanhada das certidões que comprovem regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, matrícula ou carimbo com assinatura no verso da Nota Fiscal que deverá ser em 02 (duas) vias.

8.2 – O pagamento ao adjudicatário será feito através de transferência bancária, de conformidade com a fatura apresentada quando da entrega do produto objeto do presente Edital.

8.3 – O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso, como também valor dos pagamentos eventualmente antecipados, obedecerá ao disposto na alínea “d” do inciso XIV, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, sendo:



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 48

Rubrica do Funcionário

8.4 - Compensação financeira, por eventuais antecipações calculadas até a data do efetivo pagamento, calculadora pro-rata die, pelo índice de 2% (dois por cento) ao mês, exceto se as ocorrências forem de responsabilidade da CONTRATADA.

8.5 - Compensação financeira, por eventuais atrasos, incidirá a taxa de 1% (um por cento) de desconto ao mês, calculada pro-rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do recebimento do documento de cobrança (Nota Fiscal).

9 - PROCEDIMENTO NO JULGAMENTO

9.1 - A presente Tomada de Preços será processada e julgada em sessão pública, com a observância do seguinte procedimento:

a) - Recebimento dos envelopes "A" e "B" no dia, hora e local indicados no aviso da Tomada de Preços. Após a abertura dos envelopes "A", a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, ressalvando-se que o envelope "A" o interessado deverá juntar o comprovante de sua inscrição no cadastro ou de cumprimento dos requisitos da parte final do art. 22 § 2º, da Lei 8.666/93 (apresentação até o terceiro dia anterior à data para entrega das propostas dos documentos pertinentes à habilitação);

b) - Convocação para prosseguimento da sessão, quando serão divulgados os nomes das licitantes inabilitadas e devolvidas, a elas, os envelopes "B" - proposta de Preços, fechados, na inexistência de recursos ou após seu julgamento;

c) - Abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, ou com nova suspensão da sessão, para seu julgamento.

d) - Convocação para o prosseguimento da sessão, quando será divulgado o nome do licitante vencedor, na inexistência de recursos ou após seu julgamento;

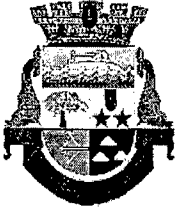
e) - A Comissão Permanente de Licitação poderá alterar o procedimento;

f) - Todos os atos praticados na sessão de julgamento serão lavrados em ata, assinada pelas licitantes presentes e pela Comissão.

g) - As licitantes se farão representar nas sessões por apenas um representante legal, procurador ou pessoa expressamente credenciada.

h) - Os conteúdos dos envelopes abertos serão rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão.

i) - Decairá no direito de impugnar o Edital perante a Administração a licitante que não o fizer até o 2º dia útil que anteceder a abertura do envelope "A". Impugnações posteriores a essa data não terão efeito de recurso.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 49

Rubrica do Funcionário

10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A – HABILITAÇÃO

10.1 – Será inabilitada a licitante que deixar de apresentar qualquer um dos documentos de habilitação no ato licitatório ou que apresentar documentos que não atendam às exigências da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e deste Edital.

B – PROPOSTA DE PREÇO.

10.2 – Será declarada vencedora a proposta considerada exequível e que apresentar o **menor preço unitário** obedecendo rigorosamente o Anexo I e suas especificações constantes, e deverá ser considerado os custos adicionais de administração e lucro incluídos no orçamento elaborado pelo licitante.

10.3 – No caso de empate entre as propostas de menor preço unitário, será declarada vencedora a licitante que venha a ser contemplada em sorteio público.

10.4 – A Comissão Permanente de Licitação desclassificará:

I) As propostas que não atenderem, no todo ou em parte, às disposições deste Edital.

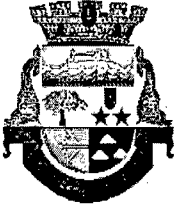
II) Proposta com valor superior ao limite estabelecido no subitem 3.2 ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do Contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação. Consideram – se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para compras e serviços, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou

b) valor orçado pela Administração.

III) Dos licitantes classificados na forma do inciso II, cujo valor da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas “a” e “b”, será exigida, para assinatura do Contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

10.5 – Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar às licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de outras, corrigidas das causas referidas nos subitens anteriores.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 50

Rubrica do Funcionário

11 – CONTRATO

Integra o presente Edital, sob a forma de Anexo I, as especificações dos materiais a serem adquiridos e Anexos, assim como a Minuta do Contrato cujas disposições disciplinares definem as relações entre o MUNICÍPIO e a adjudicatária, não omitida ou desconsiderada qualquer outra obrigação da CONTRADA que venha ser definida por essa Administração através de documento formal apresentado posteriormente a(s) CONTRATA(s).

11.1 – Havendo recusa na assinatura do Contrato, é facultado ao MUNICÍPIO, independentemente da aplicação das sanções administrativas à licitante faltosa, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11.2 – A adjudicatária será, na forma do Contrato, responsável pela entrega dos produtos. Não havendo custos ou responsabilidades a esta Administração por roubos ou extravios, quando do material ainda não entregue no local indicado na Autorização de Fornecimento, que deverá estar assinada e carimbada pelo supervisor de compras, e do material que será devidamente recebido no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde por responsável indicado com nome legível e matrícula ou carimbo e assinatura.

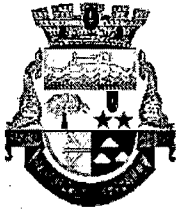
11.3 – A Adjudicatária será também responsável, na forma de Contrato, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas.

12 – PENALIDADES

12.1 – Se a licitante vencedora deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas, conforme a proposta apresentada ficará sujeita às seguintes penalidades, dentre outras:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil, sobre o valor do Contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis, no descumprimento da prestação pactuada;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, depois de esgotado o prazo da alínea anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 - As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantindo o recurso por parte do interessado, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749 /2015

Folha Nº 51

Rubrica do Funcionário

12.3 – Os valores apresentado na proposta de preço, serão irrevogáveis até o final contrato, desde que, comprovado sob prisma jurídico e oficial o seu ajuste. E está condicionada a análise desta administração e do Gestor de Contrato, assim como do Ordenador de Despesas desta Secretaria.

13- RECURSOS

13.1 – Os recursos quanto às decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da data de lavratura da ata, e dirigidos ao Ilmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. A Comissão de Licitação poderá considerar sua decisão em igual prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou fazê-lo subir, no mesmo prazo, devidamente informado. A reconsideração estará sujeita o recurso “ex-offício”. 1.1 - dúvidas de interpretação deste Edital poderão ser obtidas e dirimidas das 09:00 às 12:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados do Município de Cabo Frio, Estaduais e Nacionais, no endereço da Comissão Permanente de Licitações cito a rua Fagnedes Varela, s/nº - São Cristovão - Cabo Frio, telefone: (0xx22) 2646-2574, Ramal 2574, até o dia anterior da data estabelecida para a abertura dos envelopes. As dúvidas relativas ao fornecimento devem ser esclarecidas na Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone: (0xx22) 2645-2574, Ramal 2574. E-mail: smsaudecompras@gmail.com

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – Faz parte integrante deste Edital:

Anexo I - Memorial Descritivo

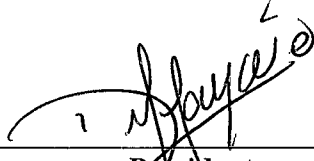
Anexo II - Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo III - Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração

Anexo IV - Análise Econômico - Financeira

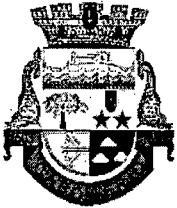
Anexo V - Minuta de Contrato

Cabo Frio/RJ, ____ de ____ de 2015.



Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Douglas Sampaio Rafael
Diretor de Departamento
Mat.: 887487
Sec. Mun. de saúde - Cabo Frio - RJ



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749 /2015

Folha Nº 52

Rubrica do Funcionário

ANEXO I

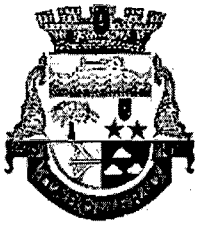
MEMORIAL DESCRITIVO

(em anexo)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PAGAMENTO: EM 30 DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO E DA NOTA FISCAL/FATURA

(Handwritten signature)



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 53

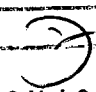
Rubrica do Funcionário D

ANEXO I

Nº	Pedido	Qtde	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	Aparelho de ar condicionado	16	Capacidade de 7500 btus	R\$ 2.155,00	R\$ 34.480,00
2	Aparelho de dvd com entrada de USB	2	Mídias compatíveis DVD e CD, Formatos Compatíveis dvd/divx/mp3/kodakpicture/foto (jpeg), com saída HDMI.	R\$ 349,00	R\$ 698,00
3	Aparelho de pressão (Esfignomanômetro Aneroid) com estetoscópio - Tamanho adulto	6	Manguito com pêra em látex de qualidade superior, braçadeira adulto em Nylon com fecho de velcro e acompanha estojo para viagem com estetoscópio. Dimensões: 11x6x18cm (AxLxP).	R\$ 196,00	R\$ 1.176,00
4	Aparelho de pressão (Esfignomanômetro Aneroid) com estetoscópio - Tamanho pediátrico	4	Manguito com pêra em látex de qualidade superior, braçadeira adulto em Nylon com fecho de velcro e acompanha estojo para viagem com estetoscópio. Dimensões: 11x6x18cm (AxLxP).	R\$ 199,00	R\$ 796,00
5	Aparelho de pressão (Esfignomanômetro Aneroid) com estetoscópio - Tamanho obeso	4	Manguito com pêra em látex de qualidade superior, braçadeira adulto em Nylon com fecho de velcro e acompanha estojo para viagem com estetoscópio. Dimensões: 11x6x18cm (AxLxP).	R\$ 237,00	R\$ 948,00
6	Amário Escritório Melanina, duas portas com chave	4	Confeccionado em melanina, com 4 prateleiras internas, Dimensão Alt. 1,60m x Larg. 80 cm x Prof. 38 cm	R\$ 999,00	R\$ 3.996,00
7	Armário Vitrine Esmaltado 2 portas	15	Dimensões 0.65 x 0.40 x 1.65 m - Com 2 portas; Portas e laterais de vidro cristal de 3mm, com 3 prateleiras de vidro fantasia de 4mm.	R\$ 2.100,00	R\$ 31.500,00
8	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensa	10	Confeccionado em chapa de aço 24 dimensões Alt. 1,33 m x Larg. 47 cm x Prof. 60 cm	R\$ 715,00	R\$ 7.150,00

[Handwritten signature]

				Processo: 44760/15 Página: 54 R\$: 1.158,00 R\$:	
9	Banco Giratório (Tipo Mocho)	3	Confeccionado em Estrutura de tubos de aço redondos, Assento estofado revestido em courvin; Altura regulável; Três pés providos de ponteiros plásticos	R\$ 386,00	R\$ 1.158,00
10	Bandeja Inox Retangular	4	Confeccionada em aço inox (AISI 304 18/8); Dimensões : 42 x 30 x 4,5 cm	R\$ 353,00	R\$ 1.412,00
11	Biombo 3 abas com rodizio	6	Dimensões 9alt. X larg.) : Fechado: 180 x 58 cm. Aberto: 180 x 165 cm, estrutura pintada em tubos de aço carbono 3/4".	R\$ 739,00	R\$ 4.434,00
12	Braçadeira Inox para coleta de sangue	3	Concha e Haste: Confeccionada em chapa de aço inoxidável, Dimensões: 0,40 x 0,40 x 0,65 altura mín.; 0,85 altura máx. (C x L x A).	R\$ 379,00	R\$ 1.137,00
13	Cadeira simples estofada	55	Com assento e encosto confeccionados em espuma injetada, revestidos em courvin	R\$ 219,00	R\$ 12.045,00
14	Cilindro de aço 5 litros para oxigênio terapia, com Kit completo	2	Cilindro confeccionado em aço capacidade de 5 litros com carga de 0,75m³ de oxigênio medicinal, Kit contendo: Carrinho para transporte de cilindro, Regulador com fluxometro em mascara com mangueira.	R\$ 2.386,00	R\$ 4.772,00
15	Computador completo	3	Contendo - 1 CPU (com processador mínimo Duo core, HD mínimo 320 GB, Mínimo de 2 GB de Memória RAM); Com Monitor LCD (Mínimo 21 polegadas); Com teclado e mouse	R\$ 2.357,00	R\$ 7.071,00
16	Cuba rim	8	Confeccionado em Aço Inoxidável; Dimensões: 26 x 12 cm;	R\$ 96,00	R\$ 768,00
17	Escada de ferro com dois degraus e base antiderrapante	13	Confeccionada em tubo de aço carbono ASTM A36 de 3/4" com tratamento antigerruginoso e acabamento em pintura epóxi. Degraus em Madeira com revestimento em borracha antiderrapante. Dimensões 0,40 x 0,40 x 0,40. Pés com ponteira de borracha	R\$ 160,00	R\$ 2.080,00
18	Estante de Ferro com 6 prateleiras	9	Material da estrutura e prateleiras - Ferro; Acabamento em Epóxi, Suporta 20kg por prateleira.	R\$ 180,00	R\$ 1.620,00
19	Foco de luz parabólico com espelho e rodizio para exames clínicos e ginecológicos	3	Com haste superior flexível e cromada. Altura variável entre (100 a 160 cm c/ espelho). Pintura em epóxi de alta resistência. Base do pedestral com 04 rodizios.	R\$ 817,00	R\$ 2.451,00

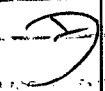
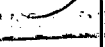
Processo: 44269/15
 Página: 55
 Rubrica: 

20	Hamper	2	Confeccionado em Estrutura tubular em aço redondo com pintura Epoxi; Com rodízios; Acompanha saco em brim; Acabamento com pintura eletrostática a pó (epóxi); Dimensões: 0,50cm diâmetro 28x 0,80m altura.	R\$ 534,00	R\$ 1.068,00
21	Impressora	4	Laser monocromática, compatível com voltagem 110v	R\$ 995,00	R\$ 3.980,00
22	Longarina com 3 lugares	12	Possui concha dupla, estrutura interna em madeira laminada, com perfil de proteção nas bordas. Assentos estofados com espuma resistente e revestimento em couro preto; Estrutura fix, tipo longarina, em tubo de aço 50x30 com sapatas niveladoras em nylon. Acabamento dos, perfil e estrutura na cor preta. Pintura epóxi-pó. Medida Largura Total 2,10x0,60	R\$ 538,00	R\$ 6.456,00
23	Mesa de cozinha com 4 cadeiras	2	mesa retangular com tampo em MDP 15 mm acompanha quatro cadeiras revestidas com espuma e tecido e o encosto é de madeira maciça Pinus. Dimensões da mesa (L x A x P): 115 x 75 x 77 cm. Dimensões das Cadeiras (L x A x P): 41 x 93 x 42 cm.	R\$ 805,00	R\$ 1.610,00
24	Mesa de Melanina 2 gavetas	19	dimensões (Comprimento 120cm , Profundidade 0.60cm e Altura 0.75cm)	R\$ 979,00	R\$ 18.601,00
25	Mesa ginecológica estofada com gaveta	3	Construída com tubos de 1.1/4" , esmaltada, com gaveta para escoamento, movimento de trendelemburg no leito. Acompanha par de porta-coxas estofados.	R\$ 2.096,00	R\$ 6.288,00
26	Mesa para computador	4	Confeccionada em MDF, Dimensões: Altura: 78 cm; Largura: 88 cm; - Comprimento : 46 cm	R\$ 470,00	R\$ 1.880,00



Processo: 44749/15
Página: 56
Rubrica: [assinatura]
[assinatura]

27	Pinça Kelly reta 16 cm	20	Pinça em aço em 16 cm	R\$	79,00	R\$	1.580,00
----	------------------------	----	-----------------------	-----	-------	-----	----------

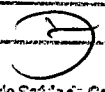
Processo: 66749/15
Página: 57
Rubrica: 
Supervisor: 


28	Pinça Pean 16 cm	20	Pinça em aço em 16 cm	R\$	88,00	R\$	1.760,00
----	------------------	----	-----------------------	-----	-------	-----	----------



Processo: 44249115
 Página: 58
 Rubrica:

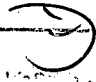
29	Purificador de água	2	Água natural e gelada; Sistema triplo de purificação; Sistema de refrigeração eletrônica (não usa gás) ; Indicadores liminosos de status de funcionamento(LED's); Ecológico; Baixo consumo de energia ; Sistema Twist and Pull de troca do filtro (sem ferramenta); Aceita copos grande (até 15 cm); Fácil instalação e manutenção.	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
30	Quadro de aviso	6	Com base de cortiça para fixação dimensão 120cmx100cm	R\$ 292,00	R\$ 1.752,00
31	Suporte para soro com rodízio	2	Confeccionado em tubo de aço redondo 7/8 e 5/8; Altura regulável por meio de manípulo; Dimensões: Altura mínima de 1.250 mm e máxima de 1.600 mm.	R\$ 199,00	R\$ 398,00
32	Suporte para TV e DVD Compatível	2	Suporte de parede articulável e inclinável para visão frontal , lateral e superior , Confeccionado em Aço Carbono	R\$ 249,00	R\$ 498,00
33	Televisão colorida	2	Modelo LCD, Dimensão 42 polegadas	R\$ 2.990,00	R\$ 5.980,00

Processo:	44749/15
Página:	59
Rubrica:	
Comarca de São Paulo - São Paulo	

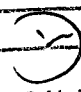
34	Refrigerador	6	280 Litros , frostfree	R\$ 2.399,00	R\$ 14.394,00	

35	Autoclave (21 litros)	2	Confeccionada totalmente em aço; Câmara de esterilização e porta confeccionadas em aço inox; Sistema de fechamento de alta confiabilidade com oito travas de segurança. Seleção automática de voltagem 110/220 v.	R\$ 4.886,00	R\$ 9.772,00
36	Maca Fixa Acolchoada	8	Maca para consultório com tubo de aço de carbono de 1,20mm, pés com ponteiros de borracha, leito acolchoado revestido em courvim, cabeceira com regulagem e altura através de cremalheiras com acabamento com pintura eletrostática e tratamento antiferruginoso	R\$ 2.395,00	R\$ 19.160,00
37	Maca Fixa com colchão	2	Maca para sala de curativo em aço inox de 1,20mm , pés com ponteiros de borracha, leito com colchão removível revestido em com acabamento com pintura eletrostática e tratamento antiferruginoso	R\$ 2.780,00	R\$ 5.560,00
38	Mesa para balança infantil	2	Mesa em aço 60x60 cm.	R\$ 1.186,00	R\$ 2.372,00
39	Balança digital antropométrica adulto	2	Capacidade 200kg x 50g; Display Tipo LCD - Display de Cristal líquido dígitos 6 dígitos; Tamanho 12mm (L) x 26mm (A); Temperatura - 10° a 40°C; Umidade relativa 10% a 95 % sem condensação; Adaptador AC Entrada Ajustável- 110 VCA / 220 VCA;(-15%/+10% e 50 Hz / 60 Hz) Saída 7,7 VCC - 1 A;Consumo 1 a 1,5 w Acabamento Esmalte branco ; Dimensões 400 mm (L) x 1000 mm (A) x 610 mm (P); Plataforma 400 mm (L) x 74 mm (A) x 400 mm (P)	R\$ 2.099,00	R\$ 4.198,00

40	Balança digital antropométrica infantil	2	<p>Capacidade 15kg x 5g; Display tipo LCD - Cristal Líquido Dígitos 6 dígitos ; Tamanho 6,9mm (L) x 15 mm (A); Temperatura -10°C a 40°C; Umidade Relativa 10% a 95% sem condensação; Adaptador AC Entrada Ajustável - 110V CA / 220 VCA (-15% / +10% e 50 Hz / 60 Hz) Saída 13 VCC (+/- 5%) -85 mA Consumo 0,8 W - 2,3 W Gabinete Plástico tipo AVS branco. Dimensões Prato 580 mm (L) x 108 mm (A) x 315 mm (P); Balança 70 mm (L) x 110 mm (A) x 360 mm (P) Peso 4,9 kg e 8,6 kg embalada</p>	<p>R\$ 1.790,00 R\$ 3.580,00</p>
----	---	---	--	----------------------------------

Processo:	447415
Página:	61
Rubrica:	
<p><small>Imprimir Documento em Branco - Cabo Frio</small></p>	

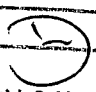


Processo: 4479915
Página: 62
Rubrica: 
Departamento de Administração

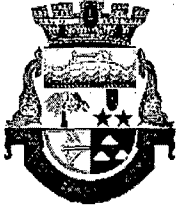
41	Cafeteira	2	R\$ 238,00	R\$ 476,00
----	-----------	---	------------	------------



42	Cadeira de Roda	2	Cadeira de rodas em aço dobrável em X, apoio para braço fixo , apoio p/pés fixo, indicado para usuário até 120 kg largura do assento 60cm , com freios e assento e encosto em courvim.	R\$ 2.449,00	R\$ 4.898,00
43	Carrinho de curativo	2	Carro curativo em aço inox com Tampo, prateleira inferior e suporte para almofada e guarnição em aço inoxidável bandeja lateral removível pés em tubo aço inoxidável com rodízios, Medidas (A/C/L) 1,00x0,80x0,50cm.	R\$ 1.985,00	R\$ 3.970,00
44	Fogão de cozinha 4 bocas	2	Fogão c/ 4 bocas , em inox , c/forno auto limpante e porta de vidro , c/ acendimento automático, grades removíveis com botijão de gás.	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
45	Bebedouro de Pressão Industrial	2	Bebedouro de pressão industrial com 2 torneiras, filtro interno e termostato para regulação de temperatura. Capacidade de refrigeração de até 100 Litros/hora.	R\$ 1.280,00	R\$ 2.560,00
TOTAL				R\$	246.223,00

Processo:	44749115
Página:	63
Rubrica:	
<small>Secretaria de Administração do Estado do Rio Grande do Sul</small>	





PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749 /2015

Folha Nº 64

Rubrica do Funcionário

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Modelo)
(Papel timbrado da Empresa)

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABO FRIO
Rua Fagundes Varela s/n – São Cristóvão – Cabo Frio/RJ.

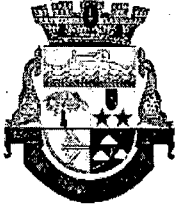
Ref. A Tomada de Preços Nº xxx/2015

DECLARAMOS ter conhecimento do Edital da Tomada de Preços Nº ____/2015 e atendemos plenamente todos os requisitos e condições de habilitação desta licitação, não havendo nada que nos desabone.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Local e data

Carimbo da Empresa
Assinatura do Representante Legal



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 447497/2015

Folha Nº 65

Rubrica do Funcionário

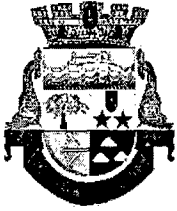
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM
ADMINISTRAÇÃO
(Modelo)

A firma / Empresa _____, Sediada na rua _____, nº _____, _____ (cidade) (estado), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº _____ por seu representante legal (Diretor gerente, Proprietário, etc.) DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Secretaria Municipal de Saúde de Cabo Frio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de _____ de 2015

Assinatura do representante legal



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 66

Rubrica do Funcionário

ANEXO IV

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

A situação financeira das licitantes será aferida por meio dos índices de: liquidez corrente-LC, liquidez geral-LG e solvência geral-SG.

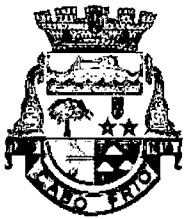
LC= $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

LG= $\frac{\text{Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$

SG= $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo}}$

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez corrente	índice maior ou igual a 1,00
Liquidez geral	índice maior ou igual a 1,00
Solvência geral	índice maior ou igual a 1,00



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº _____

Rubrica do Funcionário

ANEXO V

CONTRATO Nº _____/2016.

PROCESSO Nº 44749/2015.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CABO FRIO, AQUI DESIGNADO “SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE” E A FIRMA _____, AQUI DESIGNADA “CONTRATADA”, PARA FORNECIMENTO _____

Pelo presente Termo de Contrato o “**MUNICÍPIO DE CABO FRIO**”, através da “**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**”, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 36.475.879/0001-75, com sede na Cidade de Cabo Frio à Rua Fagundes Varela, s/nº, São Cristovão – Cabo Frio/RJ, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde, Sr. _____**, portador da carteira de identidade nº _____, inscrito no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado a _____ nº 13 – Bairro _____, Cidade _____, Cep nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____

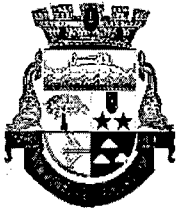
na qualidade de vencedora da Tomada de Preços nº 003/2016, conforme **Processos nº 44749/2015**, celebram o presente com fundamento na legislação aplicável, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo as partes doravante denominadas, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato consiste na Aquisição de Material móvel para funcionamento do ESF ITAJURU E VILA DO SOL –, devendo ocorrer nas condições previstas no Edital de Licitação por Tomada de Preços e obedecendo ao disposto neste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA, DO PRAZO DO MATERIAL E GARANTIA

Os materiais, objeto do presente contrato, serão entregues em até 06 (seis) meses, de acordo com solicitação emitida pelo setor responsável e acontecerão no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde sito à Rua Governador Valadares nº 525, São Cristóvão, próximo ao Cartório Eleitoral do Município de Cabo Frio, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 68

Rubrica do Funcionário

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O fornecimento objeto do presente Contrato, está orçado em R\$:246.805,00 (duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinco reais) com recursos orçamentários oriundos da dotação _____, Programa de Trabalho nº _____, Fonte e Ficha.

3.2 - O pagamento ao adjudicatário será feito através de transferência bancária, de conformidade com as faturas apresentadas relativas ao fornecimento efetuado.

CLÁUSULA QUARTA – ENCARGOS

A CONTRATADA fica responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que a PREFEITURA resolva fazer, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do presente Contrato, de acordo com os preços unitários apresentados na proposta.

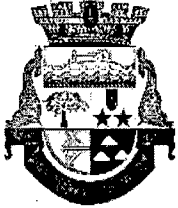
CLÁUSULA SEXTA – PENALIDADES

Se a CONTRATADA deixar de cumprir qualquer das obrigações assumidas, de conformidade com a proposta apresentada, quando da Tomada de Preços nº ____/2015, ficará sujeita às seguintes penalidades, dentre outras:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) por dia útil, sobre o valor do Contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, após esgotado o prazo da alínea anterior;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

1) As sanções previstas nas alíneas anteriores poderão ser aplicadas em conjunto, e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantindo o recurso por parte do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

2) As sanções previstas nas alíneas “c” e “d” poderão também ser aplicadas às licitantes que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo ou com autarquias,



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 69

Rubrica do Funcionário

3) fundações, empresas públicas ou sociedade de economia mista que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos.

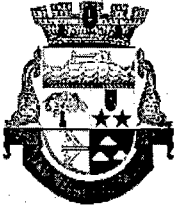
CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

O presente Contrato será considerado rescindido:

- 1) No caso de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do Contrato pela CONTRATADA.
- 2) Quando, pela reiteração de impugnações ou advertências feitas pela CONTRATANTE, ficar evidenciada a incapacidade da CONTRATADA para dar execução ou para prosseguir na sua execução.
- 3) Se a CONTRATADA falir, entrar em concordata, em liquidação ou dissolução, ou ainda ocorrer alteração em sua estrutura social que impossibilite ou prejudique a execução dos serviços, hipótese em que os serviços serão recebidos pela CONTRATANTE na situação em que se encontrarem, ficando esta desobrigada de qualquer vínculo para com a CONTRATADA, sua massa falida ou sucessores da massa.
- 4) Se a CONTRATADA transferir o presente Contrato ou a sua execução no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE.
- 5) Se, na entrega dos produtos, vier a CONTRATADA comprometer a ordem ou a segurança pública.
- 6) Se a CONTRATADA deixar de cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos para entrega dos materiais, devendo os mesmos já entregues serem pagos até a suspensão do Contrato, mediante comunicação por escrito por parte da CONTRATANTE.
- 7) Caso ocorra a rescisão prevista nos itens anteriores, a CONTRATANTE poderá contratar com qualquer das outras firmas licitantes na presente licitação, mantidas todas as condições do contrato, sendo usado como critério preferencial a ordem de classificação da mesma.
- 8) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

Este Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas testemunhas a seguir nominadas e identificadas.



PREFEITURA DE CABO FRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 44749/2015

Folha Nº 70

Rubrica do Funcionário

CLÁUSULA NONA – SUJEIÇÃO DAS PARTES

9.1 – Todas as cláusulas deste contrato estão sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e demais legislação complementares que servirão de base para a solução dos casos omissos a este instrumento e não resolvidos na esfera administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Cabo Frio, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões resultantes deste Contrato.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes estarem de acordo com todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cabo Frio/RJ, ____ de _____ de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:
IDENT:
C.P.F:

NOME:
IDENT:
C.P.F:

Douglas Sampaio Rafael
Diretor de Departamento
Matr. 887487
Sec. Mun. de Saúde - Cabo Frio - RJ